



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quarta-feira, 22 de novembro de 2017. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº1002 Ticket: 10020

I) Gabinete do Prefeito

Despacho do Sr. Prefeito

Requerimento :
Protocolo: nº 35.505
Assunto: Alvará para realização de encontro de motoqueiros com Som.
Requerente: Sonia Cristina Fulaneto
Deferido em: 21/11/2017

Prefeitura Municipal de Albertina, 21 de novembro de 2017.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

Despacho do Sr. Prefeito

Requerimento :
Protocolo: nº 35.530
Assunto: CND
Requerente: Sirlene Corol
Deferido em: 21/11/2017

Prefeitura Municipal de Albertina, 21 de novembro de 2017.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

Despacho do Sr. Prefeito

Requerimento :
Protocolo: nº 35.533
Assunto: Locação do lago Municipal para Enlace Matrimonial
Requerente: Thais da Silva Souza
Deferido em: 21/11/2017

Prefeitura Municipal de Albertina, 21 de novembro de 2017.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

Despacho do Sr. Prefeito

Requerimento :
Protocolo: nº 35.553
Assunto: Locação do lago para Curso de Manejo e praga do café (Sindicato Rural)
Requerente: Pascoal Romão Filho
Deferido em: 21/11/2017

Prefeitura Municipal de Albertina, 21 de novembro de 2017.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

Despacho do Sr. Prefeito

Requerimento :
Protocolo: nº 35.554
Assunto: Transferência de Conta de Água
Requerente: Paulo Jair Silva
Deferido em: 21/11/2017

Prefeitura Municipal de Albertina, 21 de novembro de 2017.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

Despacho do Sr. Prefeito

Requerimento :
Protocolo: nº 35.555
Assunto: Dias de Folga compensatória referente a Trabalho Eleitoral.
Requerente: Deise Tognolo
Deferido em: 21/11/2017

Prefeitura Municipal de Albertina, 21 de novembro de 2017.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

Despacho do Sr. Prefeito

Requerimento :
Protocolo: nº 35.591
Assunto: Dia de Folga compensatória referente a Trabalho Eleitoral.
Requerente: Carlos Eduardo Bussoneli
Deferido em: 21/11/2017

Prefeitura Municipal de Albertina, 21 de novembro de 2017.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

II) Secretaria de Administração

Não há publicação.

III) Secretaria de Educação

Não há publicação.

IV) Secretaria de Saúde

Não há publicação.

V) Controladoria Geral do Município

Não há publicação.

VI) Diretoria de Assistência Social

Não há publicação.

VII) Licitações e Contratos

HOMOLOGAÇÃO

Diante da manifestação da Comissão de Licitação de folhas 563/564 que apresentou justificativa a manifestação CGM de folhas 556 e seguintes, acato a justificativa e **HOMOLOGO** o Processo Licitatório nº 00074/2017, Pregão Presencial nº 00036/2017, tendo como objeto Pregão Presencial para contratação de microempresas - ME, empresas de pequeno porte - EPP ou equiparadas para aquisição de materiais de consumo e permanente para suprir as necessidades das Secretarias de Administração, Educação e Saúde, para que a ADJUDICAÇÃO nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Determino que seja dada ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 21 de novembro de 2017.

JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quarta-feira, 22 de novembro de 2017. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº1002 Ticket: 10020

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Contrato nº. 031/2017

Processo Licitatório nº 00075/2017 – PREGÃO PRESENCIAL - nº 00037/2017.

Partes: Município de Albertina e LUCAS JOSE DE OLIVEIRA ME

Objeto: Pregão Presencial com possível contratação de micro-empresas-ME, empresas de pequeno porte- EPP ou equiparadas para aquisição de materiais para sala de fisioterapia da Unidade de Saúde "Mercedes Martins Simionatto".

Prazo: 10/12/2017

Valor: R\$ 7.212,60 (Sete Mil Duzentos e Doze Reais e Sessenta Centavos)

Dotação Orçamentária:

REDUZIDO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
294	02.04.01.10.301.5039.4.050.3390.30.00

Data: Prefeitura Municipal de Albertina, 16 de novembro de 2017.

DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO

COMPRAS E OU SERVIÇOS DE:21 de novembro de 2017

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS MP201 SPF, DCP5157 DN E SHARP M232D, PERTENCENTES A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DESTE MUNICIPIO.

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 00034/2017.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Albertina/MG, constituída pela Portaria nº.4.705/2017, nos termos do disposto no art. 24, II da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e art. 1º da Lei nº. 9.648 de 27 de maio de 1998, **resolve**:

DISPENSAR a Licitação, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, a favor da empresa RODRIGO AUGUSTO OLBERA 25979994831, CNPJ 22.081.873/0001-09, situada na JUVENAL MIGUEL PICHILIN, 335 - CARVALHO PINTO - ESPÍRITO SANTO DO PINHAL/SP com o valor total de R\$ 740,00 (Setecentos e Quarenta Reais), UNICOPIA LTDA, CNPJ 04.315.058/0001-85, situada na MAL. CASTELO BRANCO, 310 - SANTA FILOMENA - POUSO ALEGRE/MG com o valor total de R\$ 2.314,00 (Dois Mil Trezentos e Quatorze Reais), tendo presente o constante dos autos. Ressalte-se que o preço praticado pela(o) CONTRATADA(O) está dentro do mercado e atende ao interesse público.

Face ao disposto no art. 26 da Lei nº. 8.666/93, submetemos o ato à apreciação da autoridade superior para ratificação e devida publicidade, nos termos do artigo 30 da Lei Orgânica Municipal.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, aos 21 de novembro de 2017.

JOELMA	REGIANE	HENRIQUE
APARECIDA DOS	MIANTI DE LIMA	EDUARDO
SANTOS		MARIOTTI

Presidente da CPL	Vice-Presidente da CPL	Membro da CPL
-------------------	------------------------	---------------

DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO

COMPRAS E OU SERVIÇOS DE:21 de novembro de 2017

OBJETO: SERVIÇO MANUTENÇÃO DA BOMBA R16 7,5 C, PERTENCENTE A ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA MUNICIPAL.

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 00035/2017.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Albertina/MG, constituída pela Portaria nº.4.705/2017, nos termos do disposto no art. 24, II da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e art. 1º da Lei nº. 9.648 de 27 de maio de 1998, **resolve**:

DISPENSAR a Licitação, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, a favor da empresa DANILO STIVANIN, CNPJ 64.236.581/0001-48, situada na MAJOR PANTALEÃO, 1450 - CENTRO - ANDRADAS/MG com o valor total de R\$ 430,00 (Quatrocentos e Trinta Reais), tendo presente o constante dos autos. Ressalte-se que o preço praticado pela(o) CONTRATADA(O) está dentro do mercado e atende ao interesse público.

Face ao disposto no art. 26 da Lei nº. 8.666/93, submetemos o ato à apreciação da autoridade superior para ratificação e devida publicidade, nos termos do artigo 30 da Lei Orgânica Municipal.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, aos 21 de novembro de 2017.

JOELMA	REGIANE MIANTI	HENRIQUE
APARECIDA	DE LIMA	EDUARDO
DOS		MARIOTTI
SANTOS		

Presidente da CPL	Vice-Presidente da CPL	Membro da CPL
-------------------	------------------------	---------------

VIII) Atos Oficiais

PORTARIA N.º 4.858, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a supremacia do interesse público e a necessidade de não serem interrompidos serviços essenciais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 129 da Lei Complementar nº 14 de 31 de agosto de 2010;

RESOLVE:



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quarta-feira, 22 de novembro de 2017. **Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013.** Edição nº1002 Ticket: 10020

Art. 1º Fica interrompida as férias regulares da servidora SILVIA OPÚSCULO BUENO, ocupante do cargo de PROFESSOR I, na data de 22 de novembro de 2017.

Art. 2º Com a interrupção citada no art. 1º, deverá a servidora voltar às suas funções de PROFESSOR I, desempenhando suas funções normalmente a partir de 23 de novembro de 2017.

Art. 3º Em razão do disposto nesta portaria, o servidor, ampliará suas férias em 15 (dias) dia de trabalho, em data a ser definida pela Secretaria de educação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Está portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 21 de novembro de 2017.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 4.859, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a supremacia do interesse público e a necessidade de não serem interrompidos serviços essenciais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 129 da Lei Complementar nº 14 de 31 de agosto de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º Fica interrompida as férias regulares da servidora SILVIA OPÚSCULO BUENO, ocupante do cargo de PROFESSOR II, na data de 22 de novembro de 2017.

Art. 2º Com a interrupção citada no art. 1º, deverá a servidora voltar às suas funções de PROFESSOR II, desempenhando suas funções normalmente a partir de 23 de novembro de 2017.

Art. 3º Em razão do disposto nesta portaria, o servidor, ampliará suas férias em 15 (dias) dia de trabalho, em data a ser definida pela Secretaria de educação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Está portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 21 de novembro de 2017.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

IX) Concursos Públicos

Não há publicação.

X) Publicações Diversas

**ATA DA 3ª REUNIÃO DA COMISSÃO
PROCESSANTE
Processo de Sindicância 08/2017**

Aos vinte e um dias do mês de novembro de dois mil e dezessete, às nove horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Albertina/MG, situada na rua Luiz Opúsculo, nº290, centro, na cidade de Albertina, Estado de Minas Gerais, reuniu-se a Comissão Processante designada pelo senhor Prefeito Municipal de conformidade com a Portaria nº4.754, de 03 de maio de 2017, Presidida pela Senhora Adriana Ormastroni de Melo Reis, tendo como 1º Secretário o servidor Wagner Alexandre dos Santos e presentes os membros, Odair José Furlaneto, Terezinha da Penha Luiz Franco e Valdirene Beraldo Soares. A Presidente solicitou a juntada da intimação para que no prazo de 05 dias a Senhora Joaquina Carriel da Rosa Gonçalves apresente-se advogado ou defensor para acompanhar o Processo de sindicância, uma vez o mesmo não sendo feito, será indicado pelo pela Comissão Processante Defensor Dativo, de acordo com o art 2º do decreto 643, de 17 de novembro de 2010, Notificação recebida pela acusada em 27/10/2017 às 13:48 e resposta a notificação a qual foi protocolada em 09 de novembro de 2017 sob o nº 35.510 da acusada, comunicando que a mesma não apresentará advogado nem defensor dativo, ficando a cargo da Comissão Processante indicar de acordo com a Legislação Vigente. Em relação a notificação do Senhor Fábio Morato Dias, a mesma não se conseguiu efetuar em horário comercial, porém o mesmo foi avisado por telefone para comparecer a Prefeitura para receber a mesma, até então não efetuada. Desta forma a Comissão decidiu abrir novamente o prazo de 2 dia para que o mesmo seja efetuada, para que a Comissão possa dar andamento em seus trabalhos, podendo se cabível, dar o processo por encerrado por falta de interesse do Denunciante. A presidente determinou a elaboração d novo documento pertinente e seu encaminhamento devido. Todas as deliberações da comissão foram tomadas pela unanimidade dos membros da reunião, A comissão também decidiu que a próxima reunião será no dia 28 de novembro de 2017 as nove horas e para constar, eu Wagner Alexandre dos Santos, secretario, lavrei a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim, pela presidente e o demais membros da comissão processante.

XI) Poder Legislativo

Não há publicação.